



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/Unirvoficial

Processo Licitatório n. 075/2023 **Pregão Eletrônico n. 028/2023**

Trata-se da Impugnação ao Edital, feita pela empresa **MICROSENS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica-ES.

Inicialmente frisa-se que o processo em tela tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de tela interativa com mini computador individualizado composto por suporte móvel para atender as demandas das Faculdades de Medicina dos Câmpus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: contratacao@unirv.edu.br.

A licitação está agendada para acontecer no dia 18 de julho (terça-feira) do corrente ano com início da sessão às 08h30min (horário de Brasília) e a empresa apresentou o pedido de impugnação no dia 12/07/2023 às 14h47min, portanto a **impugnação é tempestiva** e merece ser analisada.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor: Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Colanésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f /unirvoficial

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

[...]

Sendo assim, postula-se pela **REGULARIZAÇÃO DO EDITAL**, sendo retificadas as especificações restritivas da competição, referente ao objeto requerido, eis que nenhuma marca conhecida atende ao exigido em Edital para o item 01.

Na remora hipotese de entendimento diverso, é necessário que esta r. Administração indique ao menos 3 (três) modelos de produtos (dentro do porte requerido no edital), com suas respectivas marcas, que atendam integralmente as especificações contidas na descrição detalhada destes produtos, para demonstrar que efetivamente a licitação estará revestida de competitividade

[...]

B) DOS ESCLARECIMENTOS ENVIADOS TEMPESTIVAMENTE – ITEM 01

[...]

III. DA ANÁLISE

A impugnante requer que seja realizado retificações junto as especificações solicitadas em edital, alegando que são restritivas a competição pois nenhuma marca atende ao exigido em edital, bem como solicita que seja informado marca e modelo de produtos que venham a atender o objeto solicitado em edital. Pois bem, ressaltamos mais uma vez que a universidade não realizou a indicação de marcas e modelos até porque espera-se que as empresas interessadas tenham expertise no ramo, uma vez que o investimento nessa tecnologia é relevante. Quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, destaca-se que se refletem a exigências MÍNIMAS, logo, as licitantes interessadas poderão ofertar produtos com características SUPERIORES ao solicitado, conforme item 6.2 do Termo de Referência – Anexo I.

Referente aos questionamento realizados em sede de Pedido de Esclarecimentos, informo que estes já foram respondidos na data de hoje às 07h43min, para os e-mails Engenharia@microsens.com.br e Manosso@microsens.com.br. Contudo, seguem novamente as respostas:

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, impede que qualquer produto no mercado das fabricantes líderes (Samsung, LG, Dahuá, BenQ, entre outras) possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Adm.
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 00/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75950-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
o) Contraste de 3000:1;	o) Contraste de 1200:1 ;
t) Medidas da tela total 1800 x 1130mm x 91.8mm;	t) Medidas da tela total de no máximo 1800 x 1150mm x 95mm ;
u) Medidas do display 1704.6 x 1025.9 (HxV);	Retirar exigência ;
a) Interfaces/conexões frontais tela: HDMI In x 1, USB x 2, USB Touch x 1;	Retirar exigência ;
b) Interfaces/conexões Android: HDMI x 2, USB x 2, USB Touch x 1, RS232 x 1, LAN RJ45 x 1, P2 in x2, P2 Out x 1, RCA x 1, Wifi x 4;	b) Interfaces/conexões Android: HDMI x 2, USB x 2, USB Touch x 1, RS232 x 1, LAN RJ45 x 1, P2 Out x 1, Wifi;
c) GPU Mail-71 MP3;	Retirar exigência ;
b) Câmera grande angular de 101 graus;	b) Câmera grande angular de 99 graus ;
g) Signal to Noise Ratio (SNR) no mínimo de 20 dB;	Retirar exigência ;
g) 02 Caneta para tela sensível ao toque estendida;	g) 02 Caneta para tela sensível ao toque;

Resposta: informo que todas as características mínimas exigidas no edital visam atender ao software de plataforma "Athena Hub" que já foi adquirido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, desta forma, as especificações técnicas foram elaboradas visando atender o desempenho do software, não sendo viável suas alterações.

2. Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado "m) Tempo de resposta de 8ms;". Entendemos que esta exigência é referente ao tempo de resposta da tela e não do touch. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Referente a tela.

3. Para o Item 2 do objeto desta licitação, é solicitado "2.2.2. ITEM 02: SUPORTE MÓVEL COM REGULAGEM ELÉTRICA PARA TELA INTERATIVA". Visando atender da melhor maneira possível ao edital, questiona-se:

3.1. Qual será a altura mínima e a altura máxima do deslocamento do suporte?

Resposta: O suporte deve permitir a regulagem de forma elétrica para utilização da tela na horizontal (tipo TV) e vertical (tipo mesa).

3.2. O comando para movimentação do suporte será feito através de botões em painel ou em controle remoto?



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia -
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Resposta: Ambos serão aceitos desde que atendam as demais especificações.

3.3. Referente ao ajuste horizontal, não ficou claro a funcionalidade da requisição, visto que o suporte por ser com rodízios, poderá ser feito o deslocamento pelo próprio suporte. Desta forma, entendemos que o suporte deve realizar apenas a regulagem de altura. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O suporte deve permitir o uso da tela interativa na vertical e horizontal, como Tv e/ou como uma mesa.

3.4. Ainda, solicitamos, por gentileza, ao menos três modelos de referência do suporte que possua tais especificações técnicas.

Resposta: Não fazemos indicação de marcas e modelos até porque espera-se que as empresas interessadas tenham expertise no ramo, uma vez que o investimento nessa tecnologia é relevante.

Portanto, destaca-se que, compete à administração estabelecer diretrizes do que pretende, especificando o objeto que pretende licitar e os **requisitos que venham assegurar o melhor desempenho sem riscos de não atender às suas necessidades.**

Nos ensinamentos do memorável mestre Hely Lopes Meirelles, quando leciona com brilhante sabedoria, que a lei ressalva a liberdade para a administração definir as condições da contratação administrativa, destacando com bastante propriedade, *in verbis*:

A LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO SE EFETIVA EM UM MOMENTO PREPARATÓRIO E INICIAL DA LICITAÇÃO. UMA VEZ EXERCITADA ESSA LIBERDADE, EXAURE-SE À DISCRICIONARIEDADE E NÃO MAIS PODE SER INVOCADA. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM LIBERDADE PARA ESCOLHER AS CONDIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO. PORÉM, DEVERÁ VALER-SE DESSA LIBERDADE COM ANTECEDÊNCIA, INDICANDO EXAUSTIVAMENTE SUAS ESCOLHAS” (COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, AIDE, 3ª ED/94).

Partindo dessa prerrogativa, a administração elaborou as especificações do objeto pretendido, visando tão somente a sua adequação às necessidades preponderantes deste poder.

É válido frisar, que não compete a impugnante adentrar na discricionariedade da Administração, sugerindo alterações, isto porque, aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público. Ressalte-se que em um processo



Uni RV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75950-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

de seleção de propostas, o que caracteriza a licitação é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, em atendimento ao Princípio básico.

Conseqüentemente, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **MICROSENS S.A.** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico 028/2023 em seus estritos termos, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 028/2023 será mantida para o dia **18/07/2023 às 08h30min** no compras.gov.br.

Rio Verde/GO, 13 de julho de 2023.


Kamilla Prado Souza
Depto. de Contratação/Unirv

